

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 85/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 85/2025

Decreta Ponto Facultativo no dia 21 de novembro do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 21 de novembro do corrente ano, durante de todo o expediente, devido o feriado do dia 20 de novembro em decorrência ao Dia da Consciência Negra.

Art. 2º. A Câmara municipal de São Tomé/RN voltará ao seu expediente normal, na quinta-feira;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 18 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Antérico Pereira da Silva
Presidente

Publicado por: Antérico Pereira da Silva
Código Identificador: 50366348

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2025.
EDIÇÃO 2285. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>